



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOIOERÊ - ESTADO DO PARANÁ.
Av. Libertadores da América, nº 329, Jardim Lindóia, CEP 87360-000, Goioerê/PR.

Pelo presente se faz saber a todos, que serão levados à leilão/praza os bens de propriedade dos devedores, com possibilidade de arrematação, na forma eletrônica, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 18 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), cuja venda se fará por maior lance oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 25 de FEVEREIRO do ano 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas, **tão somente na modalidade eletrônica** (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br), onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação, respeitado o limite de 80% do valor da avaliação.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Os leilões serão realizados de forma eletrônica com cadastramento prévio no site www.kleiloes.com.br.

PROCESSO: Autos de nº 0000805-68.2023.8.16.0084 de Destinação de Bens Apreendidos, tendo como Depositário 14ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE GOIOERÊ e Titular CLEBISON PADILHA ZONATO, MAICON DA SILVA HERNANDEZ e ROBERTO CLEBER BELFIORI.

Processo Apenso: 0003198-05.2019.8.16.0084.

BEM: VEÍCULO: GM/VECTRA SEDAN ELITE, placa: ASG-3A93, cor: PRATA; ano de fabricação/modelo: 2007/2008; renavam: 0093.161504-6; chassi: 9BGAC69M08B148392; município: Campo Mourão/PR.

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data de 03/12/2024 (seq. 109 e 116).

DEPÓSITO: No Pátio do Leiloeiro (seq. 109, 110 e 120).

ÔNUS: Constantes no Extrato do Detran/PR em 13/01/2025: **a) IPVA:** IPVA Anterior em Dívida Ativa 2020 no valor de R\$ 1.264,54; IPVA 2021/2022/2023/2024/2025 no valor de R\$ 5.728,38, totalizando o valor de R\$ 6.992,92; **b) Licenciamento Anual:** Licenciamento Anterior(es) no valor de R\$ 363,76; Licenciamento 2025 no valor de R\$ 90,94 (vencimento 10/09/2025); **c) Segurança Veicular:** Recuperado de Sinistro; **d) Bloqueio Renajud:** autos nº 00114573320208160058 do Juizado Especial Cível de Campo Mourão; **e) Multa de Trânsito:** 1 multa no valor de R\$ 282,45.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) da expedição do Extrato e/ou Certidão do DETRAN/PR.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda dos bens, a ser paga pelo arrematante.

OBSERVAÇÕES: Consigno que o arrematante deverá pagar o preço à vista, em conta judicial na CEF, vinculada ao procedimento judicial, na forma do art. 972 do CNFJ: O(A) leiloeiro(a) deverá depositar judicialmente o valor arrecadado, descontadas as despesas com o ato, inclusive a comissão, juntando ao procedimento o comprovante. Parágrafo único. O depósito deve ser individualizado para cada veículo, salvo se houver decisão judicial em sentido contrário.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(a)(s) réu(s)/titular(es)/indiciado(a)(s)/depositário CLEBISON PADILHA ZONATO, MAICON DA SILVA HERNANDEZ, ROBERTO CLEBER BELFIORI devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/prazas, no caso de não ser(em) encontrados(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(a) terceiro interessado LEONARDO DE PAIVA MACHADO BRAGA e os demais terceiros e/ou credores eventualmente interessados.



OBSERVAÇÃO: O Edital será publicado na internet, no site www.kleiloes.com.br, e no Diário da Justiça, bem como afixado no lugar de costume deste Juízo. Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 13/01/2025.

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS
JUIZ DE DIREITO

